

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000013/2022-76, sobretudo na Nota Técnica nº 29/2022, da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde (ID. nº 23120267), no Parecer nº 226/2020, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI (ID. nº 23874813), bem como no Despacho nº 274, da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (ID. nº 24033993), resolve **prorrogar emergencialmente a vigência do Contrato de Gestão nº 003/2021**, celebrado com o **INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ - ISMEP**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde na **UPAE GOIANA**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), **com efeito retroativo a 01/04/2022 até o termo final da vigência do Decreto Estadual nº 52.505/2022**, o qual declarou situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O valor de **repasse mensal** do serviço fica mantido em **R\$1.292.220,40 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos)**. Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho e Dotação Orçamentária (ID. nº 23984502), discriminada abaixo, a qual garante o pagamento da quantia de **R\$1.292.220,40 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos)**, devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1080**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2022NE006676, de 01/04/2022**Valor Empenhado:** R\$1.292.220,40

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE**CONCEDENTE****SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 26/05/2022, às 01:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 26/05/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24234136** e o código CRC **33815C92**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: